



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO

Praça Padre Alberto, 208 – Centro – CEP 35555-000 – Camacho – MG

Fone: (37) 3363-4008 – E-mail: gabinete@camacho.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CAMACHO/MG E A EMPRESA C & A GASES E TINTAS LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE CAMACHO, com sede na Praça Padre Alberto, 208, centro, nesta Cidade de Camacho, inscrito no CNPJ sob o N° 18.308.726/0001-51, em seguida denominado simplesmente MUNICIPIO representado neste ato pelo prefeito Municipal, JOÃO PAULO LAMOUNIER, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n. [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Ico Afonso, 27, Camacho/MG, CEP 35.555-000, e a empresa C & A GASES E TINTAS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.705.150./0001-42, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, 178, CEP 37270-000, Centro, Campo Belo/MG, neste ato representado por seu sócio proprietário ANTÔNIO FERREIRA DE RESENDE, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n. [REDACTED] e portador da CI [REDACTED], tendo em vista o que consta no Processo de Licitação 07/2024, Pregão Eletrônico 01/2024, celebram o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado em 20/03/2025, alterando-se a cláusula segunda que passa a ter a seguinte redação:

2 – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 – O preço, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: C & A Gases e Tintas Ltda. ME					
CNPJ: 13.705.150./0001-42					
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 178, Centro, Campo Belo/MG, CEP: 37270-000					
REPRESENTANTE: Antônio Ferreira de Resende				CPF:	[REDACTED]
				RG:	[REDACTED]
EMAIL: [REDACTED]				TEL.:	[REDACTED]
ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	109	CILINDROS DE 10 M3	Cilindro de oxigênio MEDICINAL CILINDRO DE 10 m ³	228,00	24.852,00
02	62	CILINDROS DE 1 M3	Cilindro de oxigênio MEDICINAL CILINDRO DE 1 m ³	84,00	5208,00
03	18	CILINDROS DE 1,3 M3	Reabastecimento de Cilindro de oxigênio MEDICINAL CILINDRO DE 1,3m ³	105,00	1.890,00
VALOR TOTAL:					R\$31950,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Camacho/MG, 01 de julho de 2025.

JOAO PAULO LAMOUNIER
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMACHO/MG

C&A GASES E TINTAS LTDA ME.

TESTEMUNHAS:

